



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1056/2026

Maringá, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Ampliação da convocação do cadastro de reserva Concurso da Guarda Municipal de Maringá

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização de análise técnica, jurídica e administrativa com vistas à ampliação da convocação dos candidatos integrantes do cadastro de reserva do concurso público vigente para o cargo de Guarda Municipal de Maringá, promovendo o chamamento do maior número possível de aprovados, preferencialmente em etapa única ou no menor número possível de turmas, até a integral extinção do cadastro de reserva, observados os limites legais e orçamentários já aprovados.

A presente indicação fundamenta-se no fato de que a Administração Municipal já demonstrou sensibilidade ao ampliar o número de vagas de 200 para 290, bem como há impacto financeiro previamente aprovado para a convocação de aproximadamente 90 candidatos. Atualmente, o cadastro de reserva conta com cerca de 92 candidatos aptos, plenamente aprovados em todas as etapas do certame, com documentação e exames já validados, o que torna o procedimento mais célere e eficiente.

Ressalta-se, ainda, que o prazo remanescente de validade do concurso é de aproximadamente um ano e sete meses, período que recomenda a convocação ampliada em etapa concentrada, a fim de evitar a fragmentação de turmas e eventual perda de candidatos. Destaca-se também o princípio da economicidade, considerando que os custos estruturais do curso de formação são majoritariamente fixos, tornando financeiramente mais racional a formação de um número maior de alunos em uma única etapa.

A medida contribuirá significativamente para o fortalecimento imediato da segurança pública municipal, ampliando o efetivo da Guarda Municipal, reforçando o policiamento preventivo, a proteção do patrimônio público e o apoio às demais forças de segurança, em atendimento às legítimas demandas da população.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade e assegurar maior eficiência e efetividade na prestação do serviço público de segurança municipal.

Atenciosamente,

Atenciosamente, Vereador Pastor Sandro Martins.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 23/02/2026, às 16:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440957** e o código CRC **13B14680**.

26.0.000002524-0

0440957v3

Criado por [erikaf](#), versão 3 por [erikaf](#) em 23/02/2026 15:58:43.